Fls. n.º 02
Proc. 1.303/2009

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3.245	21/09/2009	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões, 21/09/09

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à SABESP com relação ao reajuste aplicado nas contas de água em Mococa, de fevereiro de 2008 a setembro de 2009.

Requerimento nº 1061 2009

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que informe a esta Casa de Leis:

a) - Qual foi o percentual de reajuste aplicado por esta empresa nas contas de água em Mococa, de fevereiro de 2008 a setembro de 2009 ?

b) Informar os critérios de aplicação dos percentuais de reajuste adotados por esta empresa.

Justificativa:-

Analisando duas contas de água, de dois endereços totalmente diferentes, uma na rua Barão de Monte Santo e outra na rua Espírito Santo, as quais anexo ao presente requerimento, pude verificar que as mesmas sofreram neste período, um acréscimo em tôrno de 69,2%, entre fevereiro de 2008 e setembro de 2009, fato que causou preocupação a este vereador, razão pela qual apresento o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de setembro de 2009.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
(CHICO DO SINDICATO) Vereador

Fls. n.º 03
Proc. 1.303/2009

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.1.025/2009-CM.

Mococa, 22 de setembro de 2009.

À
SABESP local
Nesta

Prezados(as) Senhores(as),

Estamos levando ao vosso conhecimento, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de setembro último, aprovou **requerimentos nºs.1.060 e 1.061/2009, de autoria do vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes,** cujas cópias anexamos ao presente.

Atenciosamente,

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

Fls. n.º 04 2ª.
Proc. 1.303 /2009

Sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

RGDM – 411/2009

Mococa, 28 de setembro de 2009.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
Sr. Francisco Carlos Cândido
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL -MOCOCA- PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
3.362	29.09.09	

Senhor Presidente,

Em atenção ao vosso ofício nº 1.025/2009 – CM de 22 de setembro de 2009, o qual encaminhou os requerimentos de nº 1.060/2009 e nº 1.061/2009 de autoria do vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, solicitando informações, para as quais segue resposta abaixo:

Requerimento nº1. 060/2009.

1. "Qual era o consumo máximo de água/mês que dava direito ao pagamento de tarifa mínima em abril de 2008"?

Resposta: 10m³ (dez metros cúbicos)

2. "Qual é o consumo máximo de água/mês que dá direito ao pagamento de tarifa mínima atualmente"?

Resposta: 10m³ (dez metros cúbicos)

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 05/10/09
FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões, 05/10/09
FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

RGDM – Divisão de Mococa – Rua Cap. Miguel Ferreira, 290.
E-Mail: lcordon@sabesp.com.br – Fone (0xx19) 3656-0785 – 3656-4972 - Fax 3656-4972

Fls. n.º 05
Proc. 1.303/2009

Sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Requerimento nº1. 061/2009.

1. "Qual foi o percentual de reajuste aplicado por esta empresa nas contas de água em Mococa, de fevereiro de 2008 a setembro de 2009"?

Resposta: Não houve reajuste de tarifa no período referido acima.

Observação: Houve sim um reajuste 4,43% que está em vigor desde 11 de setembro de 2009 o qual foi publicado no dia 13/08/2009 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, através da Deliberação 04/09 da ARSESP.

2. "Informar os critérios de aplicação dos percentuais de reajuste adotados por esta empresa"

Resposta: O Decreto nº 41.446 é quem dá as diretrizes tarifárias e atualmente quem referenda os reajustes de tarifas a serem aplicados pela SABESP é a ARSERP – Agencia Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. Quanto à análise das contas, esta fica prejudicada em virtude de não termos recebido as cópias das mesmas, nem os endereços completos.

Certos de termos atendido a vossa solicitação, sem mais para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores informações, caso julgue necessário.

Atenciosamente,

Engº. Luiz Alberto de Camargo Cordón
Gerente de Divisão - RGDM
Matricula 61.192-5 – CREA 060085539-4

LACC/lacc

RGDM – Divisão de Mococa – Rua Cap. Miguel Ferreira, 290.
E-Mail: lcordon@sabesp.com.br – Fone (0xx19) 3656-0785 – 3656-4972 - Fax 3656-4972